



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 09/10/07
Weber
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 2589 /2007 2007 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 10/10/07
Euzébio da Costa
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), providencie a instalação de um quebra-molas entre os conjuntos "A" e "B", da quadra 01, PLANALTINA-DF, RA VI.

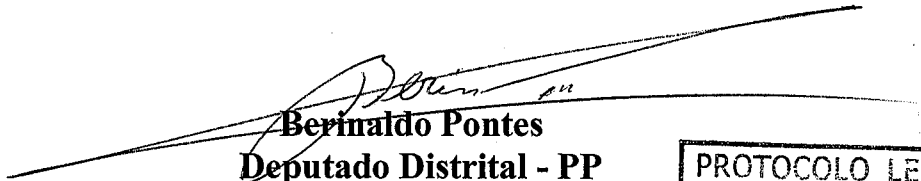
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), providencie a instalação de um quebra-molas entre os conjuntos "A" e "B", da quadra 01, PLANALTINA-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reivindicam a instalação do quebra-molas, pelo fato de os veículos que por ali trafegam, constantemente desenvolverem velocidade excessiva, colocando em risco a segurança de adultos e crianças que ali circulam.

Com essas razões, conclamo aos nobres pares que aprovem a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, em outubro de 2007.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2589 / 07
Fls. Nº 01 R.TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/10/07
Chris BPP
Assinatura 16.815
Matrícula